

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.**

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

| |
|---|
| PARECER CONTROLE INTERNO Nº 005/2021 |
| UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00005/2021 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO |
| ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA ALMEIDA DE BARROS |
| PREGOEIRO: NATALIA SILVA DO VALE |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA |

1 – INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2021-IPPUR, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

Motorização, 1.0 a 1.3; tipo de combustível, Bicomcombustível; 04 portas; Capacidade, 05 lugares; Freios ABS e AIRBAG DUP; Câmbio Manual; Tipo de Direção, Hidráulico-Elétrica; Distância entre eixos, mínima de 2.370 MM; Ar Condicionado e Trio Elétrico, (Trava, Vidro, Alarme); Ano/Modelo 2020/2020; Fabricação Nacional; Cor Branca; Garantia de no Mínimo um ano. O departamento de licitação deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta enumerada e contém os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; pesquisa de mercado para elaboração de preços, termo de referência e justificativa para aquisição dos produtos, autorização do ordenador de despesa, notas de bloqueio da reserva orçamentária, Termo de autuação, Portaria nº 048/2021 de designação do pregoeiro e equipe de apoio, minuta do edital de licitação, minuta do contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, modelo de declaração de enquadramento, declaração que possui as condições operacionais e técnicas, declaração de elaboração da proposta, memorando para o jurídico, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, termo de aceite de fiscalização do contrato, portaria nº 013/2019 de designação do fiscal do contrato, ata de abertura do processo licitatório.

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.

2.1 NA FASE EXTERNA:

Constam no processo todos os requisitos legais como: Publicação no Diário Oficial da União – seção 3 no dia 18/06/2021; Mural Físico IPPUR, Mural Físico Prefeitura municipal de Redenção-PA dia 18/06/2021, FAMEP no dia 18/06/2021 Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço da Empresa participante do certame; Termo de adjudicação, homologação

3 – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O processo é constituído pelo contrato de nº 006/2021-IPPUR, firmado com a empresa 60.190,00 (Sessenta Mil, Cento e Noventa Reais) com vigência de 15/07/2021 a 31/07/2021. O Contrato encontra-se assinados pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 – DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

HEMMYLY NERY
Coordenadora e Controladora
Portaria 46/2021